

## Personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

### DELIBERAÇÃO N.º 6/2025

#### Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 14 de janeiro de 2025, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências das seguintes personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF):

- **Vice-Presidente: Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras**
- **Vogal: Maria Paula dos Reis Vaz**

O processo veio instruído com os currículos das personalidades indigitadas e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

As personalidades indigitadas declararam não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Eugénia Santos e, como contraditor, o próprio.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como entrevista às personalidades indigitadas.

No dia 27 de janeiro de 2025, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado por unanimidade o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, as conclusões deste parecer serão publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

## **Apreciação da adequação do perfil do Dr. Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras**

O **Dr. Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras** apresenta um perfil assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, destaca-se o Doutoramento em Economia (1997) e a Licenciatura em Economia (1985) pela Universidade Nova de Lisboa, bem como a Pós-Graduação em Estudos Europeus Avançados em Economia pelo *Collège d'Europe*, Bruges, Bélgica, (1986). Fez o curso "*Economic Geography*" e o Curso de especialização em "Descentralização Orçamental e Gestão Financeira dos Governos Regionais e Locais".
- Ao nível profissional, de referir que desde 2018 é Coordenador da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) e foi Vogal Executivo do Conselho Superior de Finanças (2012-2017) e Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional (2005-2009). É Professor Associado na Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho desde 2006.
- Ao nível comportamental, sugere tratar-se de uma pessoa individualista, auto-confiante e independente.

De acordo com o art.º 12.º do Estatuto do Gestor Público conjugado com a definição do perfil de gestor público constante do regulamento da CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt), um dos critérios aplicáveis na avaliação de candidatos a cargos de gestor público é a formação profissional, particularmente nas áreas de gestão de pessoas e gestão pública, além da formação profissional específica relacionada com o cargo a prover. No que diz respeito à formação específica para o cargo, não se levantam dúvidas quanto à adequação do candidato, dado que ele já demonstra possuir as qualificações necessárias. No entanto, relativamente à formação em gestão de pessoas e gestão pública, não há evidências no currículo de que o candidato tenha frequentado formações nesta área. Assim, recomenda-se que o candidato procure obter essas competências complementares com a maior brevidade possível.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras** para o exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da ASF.

## Apreciação da adequação do perfil da Dra. Maria Paula dos Reis Vaz Freire

A **Dra. Maria Paula dos Reis Vaz Freire** apresenta um perfil assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, destaca-se o Doutoramento em Direito (2006), o Mestrado em Direito (1997) e a Licenciatura em Direito (1989) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Ao nível profissional, de referir que, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, é Professora Associada desde 2013 e foi Diretora (2020-2023), Subdiretora (2015-2019), Professora Auxiliar (2006-2013), Assistente (1997-2013), Assistente Estagiária (1991-1997) e Monitora (1990-1991). Foi, ainda, Professora Auxiliar na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2016-2018) e Advogada (1991-1996).
- Ao nível comportamental, comunica de forma eficaz e sugere tratar-se de uma pessoa empática, com pensamento estruturado e sentido crítico. Demonstra capacidade de liderança, evidenciando ser empreendedora e com sentido estratégico na tomada de decisão.

De acordo com o art.º 12.º do Estatuto do Gestor Público conjugado com a definição do perfil de gestor público constante do regulamento da CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt), um dos critérios aplicáveis na avaliação de candidatos a cargos de gestor público é a formação profissional, particularmente nas áreas de gestão de pessoas e gestão pública, além da formação profissional específica relacionada com o cargo a prover. No que diz respeito à formação específica para o cargo, não se levantam dúvidas quanto à adequação da candidata, dado que já demonstra possuir as qualificações necessárias. No entanto, relativamente à formação em gestão de pessoas e gestão pública, não há evidências no currículo de que a candidata tenha frequentado formações nesta área, informação confirmada durante a entrevista. Assim, recomenda-se que a personalidade indigitada procure obter essas competências complementares com a maior brevidade possível.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Maria Paula dos Reis Vaz Freire** para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ASF.

O Presidente da CReSAP